



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

Guaxupé, 22 de fevereiro de 2018

De: Prefeitura de Guaxupé/MG – Secretaria de Administração
Para: Prati Donaduzzi
Referência: Pedido de esclarecimento – Pregão Presencial 008/2018 - PRC 037/2018

Esclarecimentos ao seu pedido de esclarecimento, abaixo transcrito:

Boa tarde, no edital de nº 8/2018 de Medicamentos o item 7.2.2 trata a autorização de funcionamento como sendo de instância estadual e no caso de MG - Minas Gerais como podemos ver abaixo

"7.2.2 - Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA/MG -Valido." gostaria de saber se apresentando o diário oficial da união as exigências de habilitação técnica estarão sanadas?

Resposta: A ANVISA é federal, não havendo instâncias estaduais da mesma. Em errata publicada em nosso site (<http://www.guaxupe.mg.gov.br> - link "licitações") essa falha foi corrigida. A empresa deverá, portanto, apresentar a "Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA –Valido" para se habilitar.

"7.2.5 - Ficar a disposição do Município os Certificados de Registros dos Produtos, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, caso seja solicitado, o mesmo deverá ser enviado juntamente com o(s) produto(s) por ocasião da entrega."

Neste segundo caso a empresa deve apresentar todos os registros juntamente com os envelopes 01 e 02? ou não? assim poderíamos entregar depois da disputa caso necessário.

Resposta: Como consta do edital, a empresa verá ter os Certificados de Registros dos Produtos, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Caso seja solicitado, o mesmo deverá ser enviado juntamente com o(s) produto(s) **por ocasião da entrega**". Portanto, não solicitação editalícia para que tais documentos sejam apresentados na sessão.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Guaxupé/MG